



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

OFÍCIO N. 79/2020

ASSUNTO: Esclarecimento do PE nº 15/2020.

PROCESSO N. 8501357-76.2020.8.06.0000

Fortaleza, 5 de agosto de 2020.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento enviado em 4/08/2020 por licitante interessado em participar do Pregão Eletrônico n. 15/2020, informamos, conforme manifestação técnica apresentada pela área demandante, Secretaria de Tecnologia da Informação do TJCE, o esclarecimento que segue.

Pergunta 1:

Fica substituído o Anexo 12 do Termo de Referência - Perfis e Qualificações Profissionais Exigidas - 3º Nível, pelo documento anexado a este adendo, inserido no processo administrativo."Entendemos, que deverão ser consideradas as informações complementares do adendo JUNTAMENTE com as do ANEXO 12. Esta correto o entendimento?

Resposta:

O entendimento está correto. O Anexo 12 do Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2020 foi substituído pelo arquivo disponível no link (<https://portaladmin.tjce.jus.br/licitacoes/mostraAnexo.asp?sqa=16622>), publicado na página do TJCE - Licitações (<https://www.tjce.jus.br/institucional/licitacoes/>), conforme adendo publicado.

Marc Philippe de Abreu Arciniegas
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às empresas interessadas em participar do PE 15/2020.